

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

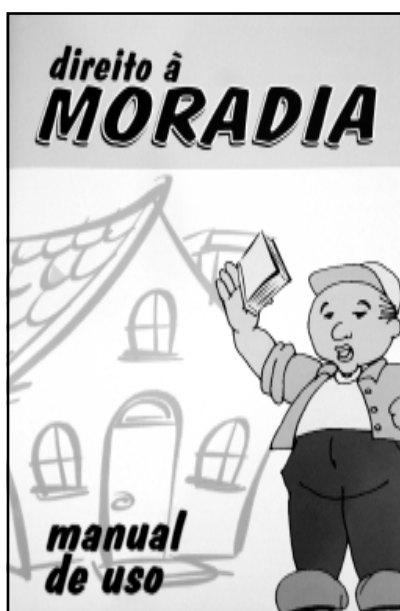
Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3047 – Sexta-feira, 15 de Junho de 2007

Manual sobre direito à moradia será lançado hoje

A prefeitura, por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), e a PUCRS, por meio do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (Najup) da Faculdade de Direito, lançam hoje, às 18h30, o manual “Direito à Moradia”. O lançamento ocorrerá no auditório do prédio 11 da PUC. A iniciativa faz parte do Projeto de Direito à Moradia, que tem o objetivo de informar as comunidades carentes da periferia de Porto Alegre sobre a regularização de suas casas.

Com linguagem acessível, o manual aborda a organização comunitária, o acesso a políticas públicas, o papel do Estado e as ações coletivas e individuais, além de temas como a importância da coletividade, prioridades comunitárias, diferença de usucapião e concessão e orçamento participativo.

Desde 2006, estudantes de direito e arquitetura da PUC participam de palestras de capacitação orientadas por professores da universidade e procuradores do município. Nesses encontros, foram compartilhados os conhecimentos que resultaram no manual. Neste ano, os estudantes participaram de oficina-piloto na Vila Gaúcha (Morro Santa Teresa), com o intuito de estimular a população a buscar a regularização de suas moradias. A experiência serviu de referência para a confecção da cartilha que será distribuída às comunidades carentes da capital que vivem em situação irregular.



Semáforo em teste garante economia e segurança

Um semáforo que não deixa de funcionar mesmo com a falta de luz, durante um período de duas horas após a queda da energia elétrica, está sendo testado no cruzamento da rua Paulo Gama com avenida Osvaldo Aranha. Os novos equipamentos com 37 focos em 13 semáforos substituem as lâmpadas incandescentes de 100 watts por iluminadores a LED de 15 watts que já estão em teste e ficarão instalados por três meses.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), informa que este tipo de semáforo garante mais economia e proporciona boa visibilidade. O atual sistema de semáforos apresenta deficiências em dias de temporais, com a falta de energia elétrica. Com o “no-brake”, o equipamento terá uma autonomia extra de duas horas após a falta de luz, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Este tipo de semáforo garante mais economia e proporciona boa visibilidade

Hoje na Prefeitura

ENTREVISTA COLETIVA - Os termos do acordo realizado entre a prefeitura e o Ministério Público para a continuidade da audiência pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental serão divulgados às 10h, pelos secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Planejamento Municipal. A entrevista coletiva será realizada no gabinete da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Local: Praça Montevideu, 10.

FEDERASUL - O prefeito municipal entrega hoje, durante reunião-almoço na Federasul (das 12h às 14h), troféus para os trabalhos classificados na etapa Porto Alegre do Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia 2007. Durante o encontro, serão apresentadas três iniciativas da prefeitura, o Manual para Estudo de Cianobactérias Planctônicas em Mananciais de Abastecimento Público, o projeto Power Line Communication (PLC) e o projeto de Gerência de Pavimentos do Município de Porto Alegre (Gerpav). O Sistema de Informações Educacionais (SIE) - Gerenciamento Administrativo Escolar - da Secretaria Municipal da Educação (Smed), recebe menção honrosa.

PORTAIS DA CIDADE - Representante no Brasil da Cooperação Andina de Fomento (CAF), Moira Paz Estenssoro, está em Porto Alegre para conhecer mais detalhes do projeto Portais da Cidade. A agenda da visita prevê reunião na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico às 14h e às 16h na Secretaria Estadual de Infra-estrutura e Logística.

EDUCAÇÃO - das 14h às 17h - Estagiárias de inclusão que acompanham alunos com necessidades especiais, nas turmas das escolas regulares da rede municipal de ensino, participam de encontro mensal de supervisão. Auditório da Livraria Paulus (José Montauray, 155, Centro). O encontro será promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do Território de Aprendizagem da Educação Especial.

MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira), abriu inscrições para matrícula no 1º ano do Ensino Médio. A partir de hoje, 15, das 18h às 22h. Informações: (51) 3219-2608 e 3289-5990.

DIREITOS HUMANOS - A prefeitura promove, de 18 a 22 de junho, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. O curso será ministrado nas regiões Leste e Partenon, respectivamente no centro de Educação Ambiental (CEA), na Rua Joaquim Porto Vilanova, 143, e na sede do Conselho do Clube de Mães de Porto Alegre, na avenida Bento Gonçalves, 4195. As 16 regiões do Orçamento Participativo (OP) serão contempladas. Interessados devem contatar os telefones: 3289 7019 – 3289 7017 – 3289 7049. Mais informações na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607 - Cidade Baixa).

EXPOSIÇÕES - Na Galeria de Arte do DMAE, a exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

No quarto andar da Usina do Gasômetro, até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece.

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

MERCADO PÚBLICO (das 8h às 19h) - Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, clubes de mães do Programa Mulher e artesãos individuais. A feira termina amanhã, 16. No segundo piso do Mercado.

DESCONTO NO TEATRO - Passageiros que realizarem o city tour do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo tem apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.589, de 6 de junho de 2007.

Autoriza a instituição dos Comitês de Qualidade de Vida – CQVs, no âmbito da Administração Centralizada e Descentralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, subordinados aos respectivos órgãos patrocinadores e vinculados tecnicamente à Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – CQVSM, da Secretaria Municipal de Administração – SMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instituição de Comitês de Qualidade de Vida – CQVs nas Secretarias Municipais, Departamento de Esgotos Pluviais – DEP, Procuradoria-Geral do Município – PGM e Gabinete do Prefeito – GP, no âmbito da Administração Centralizada – AC, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, sendo vinculados ao Programa de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – PQVSM, que serão regidos pelas disposições do presente Decreto.

Parágrafo único. As Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública, no âmbito da Administração Descentralizada – AD, da PMPA, que ainda não contemplaram na sua estrutura orgânica, poderão aderir ao PQVSM e instituir seus respectivos CQVs, de maneira integrada e articulada aos existentes na AC.

Art. 2º Os Comitês de Qualidade de Vida – CQVs terão caráter transversal, intersetorial, interdisciplinar, interno e de livre adesão, constituindo-se em fórum privilegiado para a discussão, promoção, elaboração, operação e acompanhamento de ações que agreguem melhorias permanentes à qualidade de vida dos servidores públicos municipais, lotados nos respectivos órgãos.

Art. 3º Unidades de Trabalho de órgãos da AC, classificadas de 2º escalão, como hospitais municipais, supervisões, áreas ou coordenações com considerável número de servidores lotados, especificamente em Secretarias de grande porte, em termos de número de servidores, poderão instituir seus respectivos Comitês, sendo permitido, neste caso, que um mesmo órgão opere com mais de um Comitê, interdependentes e complementares.

Parágrafo único. Os órgãos da AC que tiverem no total menos de 750 (setecentos e cinquenta) servidores, formalmente lotados em sua estrutura orgânica, não poderão instituir mais de um Comitê.

Art. 4º As ações e projetos propostos pelos CQVs, deverão ser submetidas à aprovação técnica da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – CQVSM, da Secretaria Municipal de Administração – SMA, de forma a potencializar e respeitar os objetivos gerais estabelecidos para o Programa de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – PQVSM.

Art. 5º São atribuições gerais dos CQVs, a serem instituídos:

I – promover o planejamento de ações e/ou projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do servidor público municipal, em seu local de trabalho;

II – prever, articular, viabilizar e incentivar ações internas para fortalecimento da auto-imagem, da dignidade e da transparência no desempenho das atribuições do servidor em seu ambiente de trabalho;

III – desenvolver projetos como foco educativo, que contribuam para

uma mudança de atitude, buscando a melhoria da qualidade de vida do servidor, através de trabalhos científicos e produções teóricas sobre o tema, abrindo novas linhas de pesquisa;

IV – estimular os servidores à mudança de hábitos, posturas e comportamentos, respeitando seus desejos, valores e opções, buscando a qualificação e efetividade dos serviços públicos municipais;

V – promover o fortalecimento das relações humanas, buscando proporcionar a iniciativa do voluntariado, bem como a emersão do espírito de solidariedade, incentivando inclusive seus desejos, valores e opções;

VI – planejar, viabilizar, operar e controlar outras atividades que lhe forem delegadas, por quem de direito, desde que guardem estreita relação técnica com a área da qualidade de vida no trabalho.

Art. 6º Os CQVs serão constituídos por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, todos servidores municipais, indicados pelos titulares dos órgãos patrocinadores, a serem designados por portaria do Prefeito, respeitando os seguintes critérios básicos:

I – garantir, pelas indicações, que as principais áreas de trabalho do órgão patrocinador, estejam representadas na composição do respectivo Comitê;

II – na composição dos CQVs setoriais será reservada 01 (uma) vaga para o representante da CQVSM, a ser indicado pelo titular da SMA, garantindo integração e articulação técnica com as definições do Programa de Qualidade de Vida do Servidor Municipal;

III – os membros serão indicados por prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, integral ou individualmente, para novos períodos, sucessiva e indefinidamente;

IV – a coordenação do CQV caberá a um dos representantes indicados pelo órgão patrocinador, que terá voto de desempate em eventuais deliberações, onde não haja consenso;

V – o coordenador do CQV manterá, sob a supervisão do órgão patrocinador, processo administrativo específico para gerenciar as nominatas e todas as alterações verificadas na composição, via portarias de designação, alteração e/ou exclusão, podendo também ser usado para registrar os resultados;

VI – a atuação como membro de CQV será considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo necessário o consentimento do servidor indicado, junto ao titular do seu órgão, para assumir a vaga na composição, definida por este Decreto;

VII – a participação na composição dos CQVs e suas atividades não poderá prejudicar o desempenho das competências regulares do cargo de provimento efetivo, cargo em comissão ou função gratificada ao qual estejam investidos os servidores indicados.

Art. 7º As deliberações dos CQVs, principalmente as que envolvam questões orçamentárias, de financiamento ou de gestão de recursos humanos, deverão ser submetidas à homologação final do titular do órgão patrocinador e do titular da SMA, após parecer da CQVSM ou de outros setores da SMA que julgar conveniente consultar, em função da especificidade da questão.

Art. 8º Ficam autorizados os titulares dos órgãos patrocinadores a publicar, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, instrução normativa regulamentando o regimento interno do CQV, em até 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de nomeação da primeira nominata de membros.

Parágrafo único. A montagem e a alteração do regimento será sempre avaliada e supervisionada pela CQVSM, da SMA, garantindo padronização e uniformidade geral no que couber, respeito às especificidades estruturais e operacionais de cada órgão, bem como sintonia e articulação direta com os objetivos do PQVSM.

Art. 9º Os recursos necessários para a instituição e funcionamento dos CQVs serão previstos e viabilizados pela atuação conjunta dos órgãos patrocinadores da AC e/ou AD, da própria CQVSM, bem como dos setores ou comitês municipais competentes e deliberativos nas questões orçamentárias e de liberação de recursos para financiamento de ações do Executivo Municipal.

Art. 10 Este Decreto deverá ser revisado oficialmente após 01 (um) ano de operação do primeiro CQV, e se for necessário poderá ter sua redação alterada.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.591, de 11 de junho de 2007.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.422.159,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

| | |
|--|------------|
| Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS | |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 542,00 |
| Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde | |
| Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 542,00 |
| Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV | |
| Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 85.706,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada | |
| Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 85.706,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

| | |
|---|---------------|
| Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA | |
| Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., | |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 49.722,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 49.722,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA | |
| Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., | |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 32.465,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 32.465,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA | |
| Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., | |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS | |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 64.910,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 64.910,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA | |
| Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., | |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 99.598,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 99.598,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|--|--------------|
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 8.815,00 |
| Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 8.815,00 |

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 94.477,00 |
| Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 94.477,00 |

| | |
|--|----------------|
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 988.785,00 |
| Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 988.785,00 |

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 44.753,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 44.753,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|--|----------------|
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 483.374,00 |
| Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 483.374,00 |

| | |
|--|---------------|
| Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 47.250,00 |
| Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 47.250,00 |

| | |
|---|---------------|
| Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 14.400,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 14.400,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|---|---------------|
| Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 40.650,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 40.650,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|---|---------------|
| Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 18.801,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 18.801,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|---|----------------|
| Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 113.951,00 |
| Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 113.951,00 |

| | |
|---|---------------|
| Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 25.940,00 |
| Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO | R\$ 25.940,00 |

| | |
|--|--------------|
| Crédito: 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA ENSINO MÉDIO | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO | |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 1.187,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola | |
| Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL | |
| 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 1.187,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

| | |
|--|--------------|
| Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA | |
| Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA | |
| 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 1.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão | |
| Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA | |
| 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**Crédito:** 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 205.833,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Recurso:** Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na EscolaÓrgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 66.136,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**Recurso:** Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na EscolaÓrgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 139.697,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor Total do Decreto: R\$ 2.422.159,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 79416.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 355644, de 17 a 31.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 24.5.07 (processo 1.22527.07.9).

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 49137.0, de 16.1 a 15.4.07, por motivo de licença, com base no artigo 8 da Lei 7394/93, através do Ato 143 de 21.2.07 (processo 1.4022.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ANDREA DIAS AYRES, 43800.8/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, a contar de 23.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 11.6.07 (processo 1.20621.07.8).

EXONERA, por solicitação, GILBERTO FRIEDMAN, 200211/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 11.6.07 (processo 1.5620.07.4).

EXONERA do quadro, por solicitação, ELIANE MARGARETH BRAGA SCHMELING, 477026/1, monitória, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028, a contar de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 11.6.07 (processo 1.22997.07.5).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA MAURO SEVERO VITORIA, 585832/1, técnico em radiologia, estágio de 20.2.04 a 19.2.07; FABIANA BIANCHI, 561426/1, técnica em enfermagem, estágio de 19.2.04 a 18.2.07; e LOURDES DA SILVA, 324751/2, técnica em enfermagem, estágio de 11.3.04 a 10.3.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 25 de 11.6.07 (processo 1.13804.07.3).

DECLARA VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 585509/1, estágio de 25.2.04 a 24.2.07; VALDIANE SAIBRO FREITAS CARDOSO, 585467/1, estágio de 19.2.04 a 18.2.07; e GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 307066/2, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 26 de 11.6.07 (processo 1.13984.07.1).

DECLARA ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 585686/1, estágio de 10.3.04 a 9.3.07; CLARICE SIEROTA, 585893/1, estágio de 27.2.04 a 26.2.07; VANESSA MARENGO SILVEIRA, 585492/1, estágio de 25.2.04 a 24.2.07; e SONIA MARIA DICK, 585900/1, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respecti-

vos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 27 de 11.6.07 (processo 1.17290.07.4).

DECLARA ROSANGELA MOREIRA LEIS, 585911/1, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07; VALNIR ROSELI PRATES MELO, 250627/2, estágio de 10.3.04 a 9.3.07; SIMONE VIEIRA DA SILVA, 561438/1, estágio de 19.2.04 a 18.2.07; e JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, 585923/1, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 31 de 11.6.07 (processo 1.21842.07.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento/DLC/ST, 16502007, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 4.6.07 (processo 1.25468.07.3).

DESIGNA MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 4.6.07 (processo 1.25468.07.3).

DISPENSA MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento/DLC/ST, 16502007, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 4.6.07 (processo 1.25468.07.3).

DISPENSA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 4.6.07 (processo 1.25468.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.4.07, aos dependentes de JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 6547.2, falecido em 7.4.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.2.78, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do vencimento, rateado à razão de: 100% a TANIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 5949.3, CPF 28810163087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 23730692020, PASEP 10233736392, através do Ato 464 de 11.5.07 (processo 1.19293.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIO LUIZ RIBEIRO SOARES, 859506, para exercer cargo em comissão de agente

comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 28.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 30.5.07 (processo 4.2201.07.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 24.5 a 7.6.07, em virtude do gozo de férias pela titular, CLAUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 23.5.07. (Memo P/42-07)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 271/06, da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, no período de 2006/2007, designando AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, exclusivamente para a reunião de 9.4.07 e 21.5.07, em substituição aos representantes do secretário municipal da cultura, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW e LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, respectivamente, através da Portaria 135 de 11.6.07.

ALTERA a Portaria 271/06, da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, no período de 2006/2007, designando LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368, como representante do secretário municipal da cultura, na Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, em substituição a ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, a contar de 16.4.07, através da Portaria 136 de 11.6.07.

ALTERA a Portaria 271/06, da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, no período de 2006/2007, designando CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, professora, exclusivamente para a reunião de 7.5.07, em substituição ao representante do secretário municipal da cultura, LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, através da Portaria 137 de 11.6.07.

DESIGNA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, suplente, e LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; JUSSARA MARCANTÔNIO BORGES, titular, representante da Câmara Municipal de Porto Alegre; ANGÉLICA COELHO LEAL RICHARDT, titular, e FÁBIO BANDEIRA MACHADO, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Major SOLON BRUM BERESFORD, titular, e Capitão HERMES WOLKER, suplente, representantes do 4º RPMon; Major ALFEU FREITAS MOREIRA, titular, e Capitão MARCELO GIUSTI, suplente, representantes do 9º BPM; ROGÉRIO PEREIRA BASTOS, titular, e CARLOS ROGÉRIO FARIAS, suplente, representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho; NELSON LIMA DOS SANTOS, titular, e JOSÉ FRANCISCO LOPES, suplente, representantes da 1ª Região Tradicionalista; MARCÍLIO LENCINA GOULART, titular, e ALFREDO PERRONI VALLE, suplente, representantes da Associação dos Piquetes do Parque da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul; LEANDRO RAFAEL HAAG, titular, e LEANDRO VELOZ LOPES, suplente, representantes do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; FABRÍCIO SILVEIRA DE SOUZA, titular, e KARINA DE OLIVEIRA BORGES, suplente, representantes do Escritório de Turismo, e HERALDO DE CARVALHO, titular, e CEZAR BANDEIRA, suplente, representantes do Parque da Harmonia, para comporem a Comissão Municipal da Semana Farroupilha, através da Portaria 134 de 11.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRAJÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINA ARAUJO SILVA, 50103.0/01, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.6.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 11.6.07 (processo 1.22638.07.5).

CONCEDE autorização a JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 44014.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do exercício de suas funções, com prejuízo do vencimento, de 27.7 a 14.12.07, a fim de participar da fase final do concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, do Departamento da Polícia Federal, em Brasília/DF, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 11.6.07 (processo 1.21729.07.7).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 105639, operário, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 11.6.07 (processo 1.9191.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 433722, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 11.6.07 (processo 1.41402.06.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a AVELINO RAMOS RODRIGUES, 65277, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 11.6.07 (processo 1.30860.03.2).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 11.6.07 (processo 1.9424.01.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 63360, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 11.6.07 (processo 1.7550.01.4).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a ODONE ENGERS, 133830, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 11.6.07 (processo 1.8771.05.7).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 11.6.07 (processo 1.39842.97.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17093.07.4 – Indefere, em 8.6.07, a solicitação de isenção de imposto de renda retido na fonte, apresentada por TANIA RODRIGUES PEREIRA, 22221.6, aposentada, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.9946.07.1 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 10277.8, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14898.07.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por JOSE ODILON GARCIA, 29346.8, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14899.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ROSELE MARIA FRANÇIONI KUHN, 44118.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.11204.07.9 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 24187.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso

III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14273.07.1 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CARMELINA TRAMAGLINO, 26179.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15224.07.4 – Defere parcialmente, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 39348.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15495.07.8 - Defere, em 8.6.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por JOANA VASCONCELLOS ABREU, 26034.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.59557.06.0 – Indefere, em 11.6.07, a solicitação apresentada por ALEXANDRE MASCELA BARROSO, 8778.9, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14897.07.5 – Indefere, em 11.6.07, a solicitação apresentada por ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.510.07.6 – Defere, em 5.6.7, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Fisioterapia, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil, para o primeiro semestre letivo de 2007, apresentado por CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, 95941.0, assistente técnica administrativa nível quatro, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 4.32 da Convenção Coletiva de Trabalho assinada em 29.3.07.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 36/07

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes dos Membros que farão parte da Banca Examinadora que atuará na preparação da Prova de Legislação para as Eleições dos Novos Conselheiros Tutelares, Gestão 2007/2010. São os Seguintes:

| | |
|------------------------------|----------------|
| RODRIGO STUMPF GONZALEZ | RG 3026323166; |
| VERA REGINA MARQUES PONZIO | RG 1018243855; |
| MARIA REGINA FAI DE AZAMBUJA | RG 1007831116; |
| ZILDA DE MORAES MARTINS | RG 7004882473; |
| MARISTER DA CUNHA JOHN | RG 1020460125; |
| ANA PAULA MOTTA COSTA | RG 4012957744; |
| ANDRÉ KARST KAMINSKI | RG 6006230723. |

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

LECI SOARES MATOS,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 61/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Os projetos que necessitem de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre deverão ser encaminhados para análise com antecedência de 45 da implantação do Projeto.

Porto Alegre, em 4 de junho de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem os artigos 10, 11, 12, e 19 de seu Estatuto, o Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre convoca os associados para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 4 de julho de 2007, às 17h30min, em primeira chamada e às 18h, em segunda e última chamada, em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184, conjunto 909, com a seguinte pauta:

- 1 – Agregação de uma reivindicação, de natureza remuneratória, cumulativa à Lei Orgânica da Advocacia Municipal;
- 2 – Conversão das atuais referências "A" a "D" nos níveis "1" a "12";
- 3 – Contemplação dos aposentados na Lei Orgânica;
- 4 – Regra de transição para os associados que compatibilizam o exercício da advocacia pública com a advocacia privada.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

EDMILSON TODESCHINI,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO

10ª Vara Cível do Foro Central – Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (VINTE) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial Processo: 001/1.05.2424054-3. Exequente: Novartis Biociências S.A.. Executado: Luiz Fernando Bueno ME.

Objeto: CITAÇÃO de Luiz Fernando Bueno ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague(m), no PRAZO de VINTE E QUATRO (24) HORAS, o débito de R\$ 264.337,69, em data de agosto de 2006 e demais cominações legais, ou, no mesmo prazo nomeie(m) bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

SERVIDOR: Rosemar Pereira dos Santos, Oficial Ajudante que assina por Ordem do Juiz de Direito. JUIZ: Luis Antonio Behrendorf Gomes da Silva

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica Médica Dr. Moacir Andrade S/S Ltda., CNPJ 07.096.388/0001.15 e Inscrição Municipal 21859728, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 30, com uso e das notas fiscais de número 31 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 4376 de 7.5.07, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

CLÍNICA MÉDICA DR. MOACIR ANDRADE S/S LTDA.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas menciona-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

onadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 79/07 – PROCESSO 001.023111.07.0, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 3 de julho de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 85/07 – PROCESSO 001.026625.07.5,

para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 3 de julho de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 96/07 – PROCESSO 001.029281.07.5, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRI-

OS E MASSA AUTOMOTIVA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de julho de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 90/07- PROCESSO 001.026630.07.9, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, CHAVEIRO ACRÍLICO, LUVAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de julho de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 84/07 - PROCESSO 001.026624.07.9, para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de julho de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 82/07 – PROCESSO 001.026622.07.6, para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios CEO (Banco do Brasil, agência 3798-2, cc 5082-2) e PSF/ESB (Banrisul, agência 051, cc 04.014111.0-4). Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de julho de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 81/07 – PROCESSO 001.026621.07.0, para aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio TAM (Banrisul, agência 051, cc 040141.01-8) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de julho de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direi-

tos reais a eles relativos – ITBI, ROSAALNINA MARRANGUELLO, Identidade estrangeira 0064693-RNE-VO49855-X, do Auto de Lançamento 23/07, contra ela lavrado através do processo 001.008380.07.4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.386,98, representado por R\$ 2.490,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso I; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.847,18 e R\$ 49,80, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 73/07 PROCESSO 001.023105.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 2, 9, 22, 23.

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 29, 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/07 PROCESSO 001.024680.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Produtos Farmaceuticos

ITENS 1,2,3,4: Vetec Química Fina Ltda

TOTAL da compra: R\$ 406,40

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 50/07 PROCESSO 001.011792.07.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 18 de junho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 214 – NESTOR BORTOLLINI & CIA. LTDA. E CASA DO MECANICO LTDA.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/07 PROCESSO 001.013924.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO COMPRA DIRETA

PROCESSO 001.00044.07.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Japesca Distribuidora de Pescados Ltda.

OBJETO: 744kg de Peixe Fresco.

MODALIDADE: Convite 4/07.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.092,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.2543.3390.30060000.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CREDENCIAMENTO 1/05 PROCESSO 003.003952.05.3

OBJETO: Serviços Especializados em Tratamento de Doenças Afetivas e Cognitivas para Servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto o processo 003.003952.05.3, referente ao Credenciamento de serviços especializados em tratamento de doenças afetivas e cognitivas para servidores ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

CREDENCIAMENTO 1/03 PROCESSO 003.003318.02.8

OBJETO: Serviços Especializados em Tratamento de Dependências Químicas e Doenças Afetivas.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto o processo 003.003318.02.8, referente ao Credenciamento de serviços especializados em tratamento de dependências químicas e doenças afetivas, para fu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
turas aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROCESSO 003.001022.05.9

OBJETO: Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (Eletrodos)

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto o processo 003.001022.05.9, referente ao Cadastro de marcas de consumíveis para soldagem e brasagem (eletrodos), para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

OBJETO: Demolição de reservatórios e outras instalações desativadas.

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Em relação ao item 4.2.1 da planilha de preços:

Está considerado a demolição de 0,5 m3, sendo que a demolição no memorial fala em 50m3 (EBAT Borges do Canto)? O que deve ser considerado?

ESCLARECEMOS:

1) Estão corretos os valores e medidas da Planilha de Preços.

2) O item correspondente nas Especificações Gerais (parte B), não faz menção de metragem.

Referente à demolição do reservatório Menina Almira pag 23 do Edital:

Pede-se esclarecimento quanto ao nome, localização exata (nome de rua) e referindo-se este ao reservatório ALVIRA deve-se esclarecer sobre a demolição total deste, pois o muro lateral direito encontra-se apoiado na tampa do reservatório, assim como duas vigas de apoio.

ESCLARECEMOS:

1) Nome: Reservatório 358, Vila Menina Alvira,

Endereço: Estrada Kanasawa nº900, próximo ao beco 2, cfe consta nas plantas.

2) A demolição deverá ser total incluindo-se o muro e as 2 vigas de apoio existentes. (Posteriormente o muro deverá ser refeito pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.)

Quanto à ETE IAPC- Mariano de Matos, 889, STA. TERESA: Pede-se esclarecimento se a demolição é para todos os 3 tanques inmhof e qual a profundidade a ser demolida destes?

ESCLARECEMOS:

A demolição deverá ser superficial para os 2 tanques Inmhof,

com aterramento dos mesmos, (não será demolido na profundidade) e demolição para 01 tanque do aerofiltro, e 01 tanque de lama, cfe orçamento e especificações.

Quanto ao cronograma físico financeiro: Sendo o prazo da referida obra 240 dias pergunta-se se a empresa pode fazer cronograma com menos prazo tanto para recebimento quanto para execução.

ESCLARECEMOS:

Devem ser observados os ditames do Edital.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

2.º COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

OBJETO: Demolição de reservatórios e outras instalações desativadas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS informa que deve ser considerada a seguinte alteração no Modelo de Proposta de Preços (Parte C do Edital):

O item 1 - Preços passa a ter a seguinte discriminação:

| Itens | Descrição da Etapa | Preço (R\$) |
|-------|--|-------------|
| | DEMOLIÇÃO EBAT E RESERVATÓRIO SANTA TEREZA III | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO SÃO CAETANO | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO SÃO LUIS II | |
| | DEMOLIÇÃO PARCIAL RESERVATÓRIO BORGES DO CANTO - 1500 m³ | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO BORGES DO CANTO - 200 m³ | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO MENINA ALMIRA | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO BOA VISTA | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO CIDADE | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO LEBLON | |
| | DEMOLIÇÃO EBAT SÃO PEDRO | |
| | DEMOLIÇÃO ETE IAPI | |
| | DEMOLIÇÃO ETE IAPC | |
| | DEMOLIÇÃO ETE CHAPÉU DO SOL | |
| | DEMOLIÇÃO RESERVATÓRIO DA ESCOLA FÁBIO DORNELLES | |
| | PREÇO GLOBAL PROPOSTO | |

Porto Alegre, 14 de junho de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080102.07.7 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção da sala para operadores na EBAT Restinga.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 29 de maio de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Construtora Minosso Ltda, Eco Projetos e Construções Ltda, MW Engenharia Ltda e Prol Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em conformidade com o parecer emitido pela área técnica, decide inabilitar:

CONSTRUTORA MINOSSO LTDA por não ter apresentado os documentos de Qualificação Técnica exigidos no Edital, item 11.6.2, Alíneas 'b', 'c', 'd' e 'e'.

As demais empresas, por terem atendido as exigências editalícias foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção de prédio para o setor de ETES II e reforma do laboratório – ETE Belém Novo

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 5 de junho de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: CONSTRUTORA RDN LTDA., ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MW ENGENHARIA LTDA., FATOR ENGENHARIA LTDA., NACON ENGENHARIA LTDA. PROL ENGENHARIA LTDA. e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em conformidade com o parecer emitido pela área técnica, decide inabilitar as empresas ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e NACON ENGENHARIA LTDA. por não atenderem às exigências do item 11.6 letra "b", relativo à apresentação de atestado quanto à execução de estaca pré-moldada.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 003.080206.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080206.07.7, a com-

pra de "Rotor fofa para bomba da marca Worthington", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 32.112,00 pela empresa Fluxotec Indústria Com. e Repres. Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 003.080236.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080236.07.3, a compra de "Cabeça em aço inox 316 para bomba da marca OMEI", para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 8.824,20 pela empresa FERNANDO ROUGE BOMBAS COMPRESSORES E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/07 PROCESSO 003.080173.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Biodegradador Orgânico de Esgoto Sanitário
LOTE 1 – MILLENNIUM – TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA..

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SORTEIO CONVITE 31/07 PROCESSO 003.080167.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 15 de junho de 2007, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. X GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. – item 2.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 2/07 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas: COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA., nos itens: 4, 5 e 6;

PHB TECNOLOGIA LTDA., nos itens: 1, 2 e 3;

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., nos itens 7, 8, 9, 10 e 12;

ROCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., no item 11.

A seguinte proposta foi desclassificada:

ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA., nos Item 13 por apresentar valor muito superior ao estimado pela Administração.

A licitação foi declarada fracassada para o item 13.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de cinco dias a interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 13/07 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Aquisição de Secador de Mãos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 10/07 PROCESSO 008.001287.07.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Módulos de Comunicação MCXIII Tesc.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Tesc Indústria e Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 8.140,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 9/07 PROCESSO 008.003484.07.6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que efetuou manutenção através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Manutenção de Etilômetro.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda. - ELEC

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/07 PROCESSO 008.003485.07.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através da dispensa de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Cabo Telefônico 2 Pares para Condutor CCE-APL-ASF

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Danilo Dorneles Paim - ME

VALOR: R\$ 32.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/04

MODALIDADE: Concorrência 4/04 Processo 008.001135.04.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., CNPJ 69.034.668/0001-56
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo Contratual, Conforme Cláusula Quinta e alteração do item 15 do Anexo I "Objeto e Especificações Técnicas".
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O valor estimado anual do presente contrato é de R\$ 3.552.489,36.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 3/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de serviço de adequação de instalações elétricas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa SOLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de dois dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação.
OBJETO: Em face das alterações da Lei Orçamentária Anual do ano de 2007 é incluído no Contrato sob número 32834 o valor de R\$ 3.752.200,00.
PROCESSO: 001.011596.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: Em face das alterações da Lei Orçamentária Anual do ano de 2007 é incluído no Contrato sob número 32877 o valor de R\$ 1.013.800,00
PROCESSO: 001.011596.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: GlobalComm Comunicação e Marketing.
OBJETO: Em face das alterações da Lei Orçamentária Anual do ano de 2007 é incluído no Contrato sob número 32878 o valor de R\$ 2.664.000,00.
PROCESSO: 001.011596.05.8.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Itautec Informática S/A- Grupo Itautec.
OBJETO: Fica alterado a razão social da empresa e o CNPJ que passam a ser: Itautec S/A-Grupo Itautec e o CNPJ 54.526.082/0004-84.
PROCESSO: 001.016006.06.2.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluvias.
CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Nos termos que autoriza o artigo 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda, do aludido Contrato sob número 33731, fica acrescido em 25% totalizando R\$ 69.747,40 e fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 8 de junho de 2007.
CONCORRÊNCIA: 5/001.057623.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluvias.
CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Nos termos que autoriza o artigo 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda, do aludido Contrato sob número 33617, fica acrescido em 25% totalizando R\$ 134.007,75 e fica prorrogado o prazo do Contrato por seis meses, a contar de 8 de junho de 2007.
CONCORRÊNCIA: 1/001.048595.05.5.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Pharmacia Artesanal do Sul Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manipulação de nutrição parenteral (em sistema fechado) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 13/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039410100-4590.
VALOR: R\$ 86.400,00
PROCESSO: 001.011248.07.6

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais nas Zonas Norte, Centro, Leste e Sul, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Concorrência 1/001.004130.07.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039781300-1.
VALOR: R\$ 442.800,00.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Locação de cinco máquinas copiadoras de grandes formatos/engenharia para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, a contar de 14 de abril de 2007, para a locação dos equipamentos.
MODALIDADE: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2623-339039120100-1-SMOV, 1200-2528-339039120100-1-SMA, 400-2625-339039120100-1-DEP, 1900-2624-339039120100-1-SPM, 1900-2624-339039570000-1-SPM.
VALOR: R\$ 19.423,00 mensais
PROCESSO: 001.017409.07.1.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação Cruzeiras de São Francisco.
OBJETO: A Secretaria Municipal de Educação prestará assistência a Escola de Ensino Fundamental Frei Pacífico para Surdos, cedendo professores da RME para desenvolver atividades inerentes ao cargo.
PRAZO: Dois anos, a contar da data de assinatura.
PROCESSO: 001.024936.98.7.

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 2/07 PROCESSO 005.00329.07.0

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em tratores agrícola, tratores roçadeira e trator carreta da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças originais e retífica de motores, com média mensal de 100 horas/mês.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DATA de abertura: 4 de julho de 2007, às 9h.
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
 O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,70 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

PREGÃO PRESENCIAL 2/07 PROCESSO 005.000815.07.1

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a

seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de:
LOTE 1: 5.000 litros de tinta antipichação cor concreto, 300 litros de tinta antipichação cor vermelho cardinal, 6.730 litros de tinta antipichação cor areia, 2.400 litros de tinta antipichação cor pês-sego, 1.970 litros de selador, 280 litros de verniz antipichação incolor, 25 litros de esmalte sintético
DATA de abertura: 2 de julho de 2007, às 9h
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
 O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 10,50 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.



CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL convoca para a Continuidade da Audiência Pública de apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.

A Secretaria do Planejamento Municipal, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, convida a comunidade em geral a participar do prosseguimento da Audiência Pública de apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei objetivando a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2007, das 9h às 17h30min na Escola de Educação Física da Brigada Militar (Ginásio da Brigada Militar), localizado na Rua Felipe de Oliveira 3, Santa Cecília, Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

JOSÉ FORTUNATI,
 Secretário do Planejamento Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria do Planejamento Municipal.
CONTRATADA: Transmeili Transportes Ltda.
SERVIÇO: Locação de veículo com motorista.
OBJETO: Prorrogação de prazo até 1º de março de 2008, e alteração do preço a vigorar a contar de 1º de março de 2007, que passa para o valor mensal de R\$ 2.871,58, observadas as demais cláusulas do Termo Aditivo ao Contrato 1530, constante no Processo 002.071362.07.0.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alte-

rações posteriores.
PROCESSO: 002.071362.07.0.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda. ME.
SERVIÇO: Locação de veículo com motorista.
OBJETO: Prorrogação de prazo até 1º de março de 2008, e alteração do preço a vigorar a contar de 1º de março de 2007, que passa para o valor mensal de R\$ 2.871,58, observadas as demais cláusulas do Termo Aditivo ao Contrato 1531, constante no Processo 002.071362.07.0.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO: 002.071362.07.0.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
 Secretário.

Festival de Inverno traz shows, cursos e filmes

O secretário municipal da Cultura apresentou ontem a programação do II Festival de Inverno, no hotel Everest. O evento será composto por 13 espetáculos musicais, seis cursos, com especialistas de grandes universidades, e um ciclo de cinema. Os shows e cursos acontecerão de 23 a 30 de julho nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro e na Sala Álvaro Moreyra. Alguns serão gratuitos (com retirada de senhas nos locais dos espetáculos uma hora antes do início), outros custarão R\$ 10, com ingressos vendidos a partir do dia 16 de julho, no Centro de Cultura (av. Erico Veríssimo 307). O ciclo de cinema acontecerá na Sala P.F. Gastal, da Usina do Gasômetro, a R\$ 3 (meia-entrada) e R\$ 6.

A lista de atrações tem Fito Paez, Liliana Herrero, a Orquestra Típica Fernandez Fierro, com seu tango em formação roqueira, um curso de literatura e um ciclo de cinema sobre a obra de Júlio Cortázar. O guitarrista francês Olivier Mellano completa a caravana estrangeira, que disputará atenção com artistas nacionais (Sá, Rodrix e Guarabira, Renato Teixeira, Derico & Sindicato do Jazz) e regionais (Yamandu Costa, Engenheiros do Hawaii e Superguidis, entre outros).

A abertura do Festival de Inverno acontecerá dia 18 de julho, no Teatro Renascença, às 21h, com o show de Arthur de Faria & Seu Conjunto. Antes, às 19h, no saguão do Centro Municipal de Cultura, Geraldo Flach comandará intervenções musicais com convidados em memória do músico Fernando



Ribeiro. A SMC descobriu que Ribeiro também pintava e desenhava e, por isso, a homenagem inclui a exposição de alguns desenhos e pinturas do músico, todas inéditas.

A mostra de cinema do II Festival de Inverno será centrada em adaptações da obra do escritor argentino Júlio Cortázar, que também será objeto de um dos cursos do festival, ministrado por Martin Pax, da Universidade de Buenos Aires. Filmes como *A Hora Mágica*, de Guilherme de Almeida Prado, e *Jogo Subterrâneo*, do Roberto Gervitz, farão parte da programação, a ser divulgada. A grande atração será o programa *Cine Concerts*, onde o guitarrista francês Olivier Mellano musicará ao vivo os filmes *Aurora* (Sunrise, 1926) de Friedrich Wilhelm Murnau, e *Encurralado* (Duel, 1971) de Steven Spielberg.

Programas de esporte e lazer para o fim de semana

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove diversas atividades neste final de semana. O Brincalhão, ônibus com jogos e outros equipamentos, que funciona como brinquedoteca itinerante, promove sábado na Praça Rejane Vieira (Rua do Barracão) e no domingo, no EEEM Raul Pilla (Restinga) e Centro Vida (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia), inúmeras brincadeiras.

Também no sábado e domingo, a secretaria estará realizando os Jogos Abertos de Porto Alegre, nas modalidades de voleibol, handebol, basquetebol e futsal. Os jogos serão realizados em diversos clubes

e escolas da capital gaúcha, como Teresópolis Tênis Clube, Colégio João XXIII, ACM, IPA, Petrópolis Tênis Clube, Colégio Farroupilha, entre outros. Os jogos começam às 8h30.

Outro evento será o XVI Campeonato Municipal de



O brincalhão estará em três eventos no fim de semana

Bocha, que ocorre no sábado, em diversos locais de Porto Alegre, e começa às 8h. No mesmo dia, ocorre o Campeonato de Rústicas no Parque Ramiro Souto (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº) às 16h.

Congresso de Direito

De 26 a 29 de junho, Porto Alegre receberá juristas e municipalistas de todo o país para o Congresso de Direito Municipal: A Federação e as Políticas Públicas em Debate. O evento reunirá no Hotel Plaza São Rafael profissionais do Direito, engenheiros, arquitetos, gestores públicos, auditores fiscais, servidores dos Tribunais de Contas, membros de ONGs, professores e estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos jurídicos. Na oportunidade, estarão em pauta as políticas públicas e o papel do município na federação. O encontro está sendo realizado pela Procuradoria-Geral do Município, Fundação Escola Superior de Direito Municipal e Associação dos Procuradores de Porto Alegre.

As inscrições devem ser feitas no site www.esdm.com.br. Mais informações pelo telefone (51) 3286-1309.

Inscrições para casa própria

Hoje é o último dia de inscrições para aquisição de imóveis na zona norte da Capital. Os interessados devem comparecer na sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, para realizar a inscrição.

São 860 imóveis, em dois empreendimentos na rua Juscelino Kubitschek. Os apartamentos têm dois dormitórios e 38,82 m² de área privativa. Com valor total de R\$ 40 mil, os imóveis poderão ser totalmente financiados pela CAIXA em até 240 meses. As prestações ficarão a partir de R\$ 315,00. A conclusão das obras, realizadas pela construtora Mérica Brasil, em parceria com a CAIXA, está prevista para o segundo semestre de 2008. Nos últimos dois anos a administração municipal realizou o sonho da casa própria para mais de três mil famílias.

CÂMARA MUNICIPAL

Acampamento Farroupilha institui prêmios

Está em discussão na Câmara Municipal, projeto de lei que institui oficialmente o Acampamento Farroupilha de Porto Alegre. A proposta estabelece que esse evento, a ser realizado anualmente em setembro, será destinado a promover atividades artísticas e culturais alusivas às tradições rio-grandenses, especialmente na manutenção dos ideais da Revolução Farroupilha.

A ter por local o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, conforme a proposta o acampamento deverá ser organizado por comissão especial que iniciará seus trabalhos na primeira quinzena de abril. O projeto estabelece ainda que a permanência do acampamento será de 1º a 30 de setembro, sendo que o desmonte dos galpões deverá ser feito nos 10 dias subsequentes ao seu encerramento. Caso esse prazo não seja atendido, a entidade infratora não terá homologada sua inscrição no ano seguinte.

O projeto também determina que a organização do Acampamento Farroupilha deverá editar regulamento anual, observando, entre outras questões, a vedação à comercialização de produtos, serviços, ou reprodução de músicas que não representem as tradições gaúchas. O regulamento deverá igualmente ser observado na proibição da utilização de equipamentos amplificadores ou qualquer outro que prejudique os demais acampados das 0h às 10h, de segundas a sextas-feiras; e das 4h às 8h, nos sábados, domingos e no dia 20 de setembro.

Outra questão contemplada pelo projeto é a necessidade de apresentação, por parte das entidades interessadas em participar do acampamento, de projeto cultural a ser implementado durante os 30 dias. A proposta prevê que os três melhores projetos culturais serão premiados em cada uma das seguintes categorias: Categoria Centros de Tradições Gaúchas; Categoria Departamentos de Tradições Gaúchas; Categoria Piquetes; e Categoria Empresa, para os CTGs, DTGs e piquetes de empresas públicas e privadas.

Cefor visita obras do Shopping Floresta

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) visitou na manhã desta quinta-feira (14/6) as obras do Shopping Floresta, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº1.907. No local, os vereadores foram recebidos pelo empreendedor Alberto Isdra que mostrou o andamento das obras.

Isdra informou que o complexo terá três andares de lojas, seis de garagem e uma torre comercial com mais seis andares. As 225 lojas previstas, três cinemas, café-teatro, praça de alimentação, espaço cultural, livraria e a biblioteca ficarão entre o subsolo e o segundo andar.

Conforme o empreendedor, as 660 vagas para estacionamento ficarão nos seis andares acima das lojas e a torre comercial nos últimos seis andares com frente para rua Félix da Cunha. Isdra disse também que estão previstas três entradas para o shopping, uma pela Avenida Cristóvão Colombo, outra pela Félix da Cunha e a terceira pela Avenida Mercedes que terá mão dupla com canteiro central.

Atualmente, segundo Isdra, existem 80 empregados trabalhando nas obras, mas, para as próximas semanas, mais 200 serão admitidos. A inauguração do shopping está prevista para o primeiro semestre de 2009, com uma geração de mil empregos diretos.

Adeli elogiou a iniciativa de Isdra: "Estou doando todos os meus livros particulares para a biblioteca, que hoje estão na ordem de dois mil". Segundo o vereador, essa é uma proposta importante, pois além de motivar a leitura, também incentiva outras pessoas terem a mesma atitude.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.